

Recomendação

Pela disponibilização de serviços de aconselhamento e acompanhamento psicológico especializado em matérias de identidade de género, orientação sexual e características sexuais

Considerando que:

- O Relatório do Observatório da Discriminação 2016, desenvolvido pela Associação ILGA Portugal, aponta que foram feitas 179 queixas de discriminação em 2016, sendo que 92 correspondem à classificação de crimes e/ou incidentes motivados pelo ódio contra pessoas LGBT;
- O mesmo Relatório indica que apenas 31,21% das queixas resultaram em denúncias às autoridades policiais, principalmente porque as vítimas têm receio de represálias ou de serem alvo de discriminação pelas próprias autoridades;
- 17,06% das vítimas tinham menos de 18 anos;
- A maior parte dos episódios de discriminação ocorre em espaços públicos e nas escolas, designadamente por recurso a insultos ou ameaças, verbais e escritos;
- O impacto psicológico da maior parte destes ataques é considerado bastante danoso para a integridade emocional e psicológicas das vítimas;
- 58,04% dos perpetradores dos ataques são conhecidos das vítimas, nomeadamente colegas da escola ou colegas de trabalho.

Considerando ainda que:

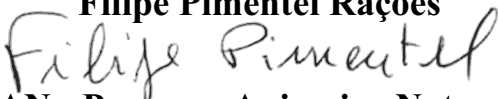
- Os impactos de ataques de discriminação em função da orientação sexual, identidade de género ou características sexuais podem resultar em danos psicológicos e emocionais permanentes para as vítimas;
- São conhecidos já múltiplos casos de suicídio adolescente resultado de ataques de discriminação, em contexto escolar, familiar e através de ferramentas online, como as redes sociais;
- É da mais superior importância que os direitos e a segurança de todas as pessoas sejam igualmente protegidos e exercidos, independentemente de orientação sexual, identidade de género ou características sexuais;
- Quanto mais cedo forem prestados os devidos acompanhamento e aconselhamento em matérias de orientação sexual, identidade de género e características sexuais, bem como de aceitação do Outro, menor será a probabilidade de ataques discriminatórios

poderem atentar contra a dignidade da pessoa e colocarem vidas em perigo, bem como menor será a ocorrência desses mesmos ataques.

Com base nas considerações acima expostas, o Pessoas - Animais - Natureza recomenda à Junta de Freguesia da Penha de França, na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 20 de abril de 2018, que:

1. Passe a disponibilizar, no posto médico e/ou num gabinete próprio para o efeito e com as devidas condições de privacidade em instalações da Junta de Freguesia, consultas de acompanhamento e aconselhamento psicológico especialmente orientado para questões relacionadas com identidade de género e/ou orientação sexual, tanto para adultos residentes na Penha de França como para jovens e crianças do Ensino Básico e Secundário da freguesia;
2. Realize, junto das Escolas da freguesia da Penha da França, sessões de esclarecimento, com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a sua rede de parceiros, sobre questões relacionadas com orientação sexual, identidade de género, violência no namoro, bullying/intimidação, respeito e aceitação pela diversidade e pelo Outro;
3. Desenvolva um canal de comunicação próximo, dinâmico e recíproco com as autoridades policiais locais, através do pelouro do Desenvolvimento Social, a fim de se criar uma imagem mais nítida dos comportamentos discriminatórios perpetrados na freguesia, bem como as faixas etárias em que esses mais intensamente se manifestam, com o objetivo de serem coordenadas respostas mais eficazes no combate à discriminação de identidade;
4. Assegure a devida implementação e desenvolvimento da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018—2030 "Portugal + Igual", designadamente o "Plano de Combate à Discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais";
5. Promova, na freguesia da Penha de França, uma cultura de aceitação e respeito pela Diversidade, um fator catalisador da transformação civilizacional e de consciências, e um elemento essencial à erradicação da intolerância e da discriminação.

Penha de França, 19 de abril de 2018

Filipe Pimentel Rações

PAN - Pessoas - Animais - Natureza